PROJETO DE LEI Nº 1511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusões no PLANO PLURIANUAL para o período de 2022/2025 e, dá outras providências."

ERNANI JOSÉ FORNECK, Prefeito Municipal de Harmonia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal, a fazer inclusões no PLANO PLURIANUAL para o período 2022/2025 (Lei Municipal de nº 1462/2021) no que segue:

01 – ANEXO XIV - ENTIDADES BENEFICIADAS COM REPASSES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS OU AUXÍLIOS FINANCEIROS

*** Auxílio financeiro para realização do natal das famílias de 2023.**
Meta 22: Natal das Famílias 2023
Objetivo: Seleção de entidade para realização do natal das famílias em 2023.
Custo total: **2023** - R$ 50.000,00
2024 – R$ 50.000,00
2025 – R$ 50.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Harmonia, 22 de dezembro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal